



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 067/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Associação Académica da Universidade de Aveiro**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Desfile Académico – Semana do Enterro 2024

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação Académica da Universidade de Aveiro

Localização da Atividade:

Acolhimento dos participantes e início do Desfile na Rua Manuel Barbuda e Vasconcelos, Glicínias Plaza - Aradas, Freguesia de Aradas, e prossegue por vários arruamentos da Cidade, com términos no Cais da Fonte Nova, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dias 2 e 3 de maio de 2024

Horário Autorizado:

1 - Desfile e cânticos dos participantes, atuação e execução de música ao vivo, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 02 de maio** (quinta-feira): **das 20h00 às 01h00;**
- **Dia 03 de maio** (sexta-feira): **das 01h00 às 02h00.**

3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e edifícios hoteleiros (hotel Mélia);
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro